

ATA N.º 15/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 2021

Aos dezanove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de intervenção do público.-----

----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 4.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para reabilitação e alteração de um edifício para instalação da Casa da Cultura, Artes e Ofícios, para o prédio sito na Rua Conde de Ataíde, n.º 1, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome da Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----2) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em fração de edifício habitação multifamiliar, para o prédio sito na Rua das Tramagueiras, em Ferrel, apresentado em nome de Cristina Rivera Castro – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----3) Pedido de licenciamento para legalização de anexos, para o prédio sito na Rua Direita, n.º 29, nos Casais de São Bernardino, apresentado em nome de Carlos Alberto Rafael Silva – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----4) Pedido de informação prévia, ao abrigo do n.º 1, sobre a viabilidade para construção de loteamento, para o prédio sito na Rua das Parraduras, em Ferrel, apresentado em nome de Vale Bravo - Sociedade de Construções Unipessoal, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----5) Pedido de licenciamento para obra de infraestruturas, execução de passeio e estacionamento públicos, para o prédio sito no Casal do Guisado, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Ana Filipa Marcelino Silva – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; ---

-----6) Pedido de destaque de parcela, para o prédio sito em "Charneca", Rua da Charneca, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Lucília da Conceição - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----7) Pedido de licenciamento para construção de moradia bifamiliar, garagem, churrasqueira, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Rua da Liberdade, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Terraços da Atouguia, Construções, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----8) Pedido de destaque de parcela, para o prédio sito na Rua da Liberdade, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Terraços da Atouguia, Construções, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----9) Pedido de licenciamento para construção de muro de vedação, para o prédio sito na Rua Pai Cavaleiro, n.º 4, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Maria Emília dos Santos Claro – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----10) Estudo urbanístico para o edifício da Nau dos Corvos, em Peniche – Pelouro

- do Planeamento e Urbanismo; -----
- 11) Estudo de requalificação do Molhe Leste - Construção de passadiço pedonal e ciclável de ligação entre o Parque Urbano de Peniche e a Praia do Molhe Leste – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- Divisão de Obras Municipais:-----
- 12) Sinalização rodoviária para delimitação de parque de estacionamento, no Largo do Alto dos Frades, em São Bernardino – Pelouro do Trânsito; -----
- Candidaturas:-----
- 13) Candidatura para a “Construção de passadiço pedonal e ciclável – Parque Urbano – Praia do Molhe Leste – Ligação ao Casal da Vala” – Pelouro dos Fundos Comunitários; -----
- Protocolos:-----
- 14) Protocolo para a realização de estágio curricular – Licenciatura em Biologia, entre o Município de Peniche e o Instituto Universitário das Ciências Psicológicas Sociais e da Vida (ISPA) – Pelouro dos Recursos Humanos; -----
- Intervenção social:-----
- 15) Divulgação do Programa de Apoio ao Arrendamento Jovem – Porta 65 Jovem – Pelouro do Solidariedade Social; -----
- 16) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito no Bairro do Calvário, n.º 31, em Peniche, e definição do valor da renda – Pelouro da Solidariedade Social; -----
- Património municipal:-----
- 17) Arrendamento de um imóvel, destinado a comércio, sito no Parque Municipal de Campismo e Caravanismo – Pelouro do Parque de Campismo; -----
- 18) Hasta pública para arrendamento de um imóvel, destinado a comércio, sito no Parque Municipal de Campismo e Caravanismo – Pelouro do Parque de Campismo; -----
- Aquisição de bens e serviços:-----
- 19) Aquisição de serviços de Seguros - Pelouro da Administração Geral; -----
- Documentos previsionais:-----
- 20) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimento e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2021 (modificação 5) – Pelouro das Finanças;-----
- Delegação de competências do município:-----
- 21) Acordo de execução da obra de requalificação de percursos pedonais na Zona Costeira da Ilha do Baleal, em Ferrel, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Ferrel – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----
- 22) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua Águas Hortas, em Ferrel, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Ferrel – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----
- Apoios diversos:-----
- 23) Cedência de bandeiras ao Centro de Solidariedade e Cultura de Peniche – Pelouro do Associativismo;-----
- 24) Atribuição de apoio ao Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro, no âmbito da 6.ª Volta do Rastreo do Cancro da Mama às Mulheres do concelho de Peniche – Pelouro da Solidariedade Social;-----
- Diversos:-----
- 25) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Claire Hall - Pelouro da Administração Geral; -----
- 26) Programa Bandeira Azul 2021 – Pelouro da Administração Geral. -----
- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e cinco minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----  
A reunião foi interrompida entre as treze horas e as catorze horas e quarenta e três minutos. O senhor Vereador Filipe Sales saiu da reunião pelas treze horas, quando decorria o período de antes da ordem do dia, não tendo participado na votação dos pontos da ordem do dia. -----  
Estiveram presentes os senhores: Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Liliana Zarro, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a onze da ordem do dia. -----

#### ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente a ata n.º 10/2021, da reunião camarária realizada no dia 15 de março de 2021, mas não foi submetida a votação por terem sido solicitadas alterações ao texto. -----

#### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas:

#### **Senhora Sónia Abreu:**

- Referiu que o senhor Presidente da Câmara ficou de a contactar, no dia seguinte ao da última reunião em que esteve presente e, até à data, não o fez. Informou que já enviou variadíssimos emails e que não obteve resposta, inclusivamente já se deslocou diversas vezes ao Serviço da Ação Social, tendo-lhe sido dito que o seu processo se encontrava na Divisão de Obras Municipais desde 2018. Considerando que a sua situação está a ficar cada vez pior e que a casa se encontra cada vez mais degradada, disse que a situação não poderia continuar assim e agradecia que lhe fosse prestada alguma informação sobre o seu processo. -----

#### **Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Informou que, depois de colocada a questão na Assembleia Municipal, foi feita a avaliação da habitação, por dois técnicos, da qual resultou um relatório, onde se pôde verificar que a situação não é tão grave como a senhora fazia parecer, porque o que acontecia na casa da senhora Sónia Abreu acontece em todas as casas daquele bairro, porque se trata de casas antigas, que não têm circulação de ar, nem são confortáveis, ou seja, têm um conjunto de insuficiências que a Câmara Municipal conhece. Indicou que, atualmente, na sua opinião, não se deveria continuar na mesma linha, porque, por mais que se recuperem aquelas casas, elas nunca terão as condições que as pessoas merecem. Deu conta que foi feita uma intervenção nas janelas, após a avaliação da situação, mas o que a senhora Sónia Abreu pede não passa pela questão das obras, porque essas estão registadas para serem efetuadas, assim que haja oportunidade. Em relação ao objetivo principal que transmitiu aos serviços, foi a construção de uma nova divisão, mas, de momento, isso não está equacionado, porque se começar a aumentar as casas, como foi feito no passado, todos iriam querer o mesmo e, além disso, as casas não são dignas, mesmo após as intervenções, por isso é que a Estratégia Local de Habitação está aprovada e se encontram a aguardar uma resposta por parte do IHRU, sobre o que foi apresentado, para que se possa apresentar à Câmara Municipal um conjunto de propostas que terão como objetivo resolver as dificuldades e as insuficiências que as casas apresentam. Relativamente à falta de resposta aos emails, informou que

iria averiguar a situação. Disse, ainda, que a partir do momento em que existia um relatório, resultante da avaliação efetuada à habitação, nada poderia fazer para resolver o problema. Acrescentou que a senhora Sónia Abreu teria que aguardar, que iria verificar com a Divisão de Obras Municipais o que poderia ser feito para atenuar os problemas, uma vez que o relatório é muito completo. -----

**Senhora Sónia Abreu:**

- Perguntou quanto tempo mais teria que esperar, pois o estado das suas janelas e da porta não eram as melhores, até porque a intervenção feita às janelas foi em 2018 e, na altura, foi-lhe transmitido que seria colocado um aparelho para que aquilo se prolongasse, mas nunca foi colocado. Informou que a porta só iria durar mais um inverno e a única intervenção que pretendia tinha que ver com as paredes, no entanto, viram uma casa limpa e isso deixou de ser considerado prioritário. Por último, referiu que o senhor Presidente da Câmara lhe devia um pedido de desculpa, público, visto que desacreditou do estado de saúde do seu filho, na última reunião. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Referiu que poderia visitar o que disse na reunião, e se entendesse que deveria pedir desculpa, fá-lo-ia sem problema. Indicou que, se a senhora Sónia Abreu referiu que as portas e janelas estão em tão mau estado, se o senhor Chefe da Divisão de Obras Municipais foi ao local e não o entendeu da mesma forma, a situação teria que ser avaliada em conjunto para se verificar que intervenção será necessária. -----

**Senhora Vereadora Cristina Leitão:**

- Agradeceu a presença da senhora Sónia Abreu, que acabou por fazer um reforço daquilo que tem vindo a ser pedido, há cerca de cinco meses, desde que a senhora Sónia enviou um email aos membros da Câmara Municipal, onde relatava a situação, uma vez que não conseguiu obter resposta por parte do senhor Presidente da Câmara. Afirmou que colocou a questão semanalmente e ficou, hoje, a saber da existência de um relatório, no entanto, nunca teve acesso ao mesmo e, como tal, não sabia quais eram as condições da casa. Neste sentido, visto que o senhor Presidente da Câmara se encontrava na posse do relatório, disse que seria interessante o mesmo ser partilhado e ver que condições os serviços têm de dar dignidade àquelas habitações, não poderiam fazer como o que foi dito pelo senhor Presidente da Câmara de que não se deveria dar continuidade à reconstrução daquelas habitações, na sua opinião, deve-se continuar até que se encontre uma solução definitiva. Solicitou que lhe fosse disponibilizado o relatório e que se continuasse a fazer intervenção naquele bairro, mesmo que fosse anualmente, procurando soluções no Município para que tal acontece, porque a dignidade das habitações é importante. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Afirmou que nunca disse que iriam deixar de intervir nas habitações, o que referiu foi que iriam continuar a fazer as pequenas intervenções e manutenções, mas que não se poderiam criar expectativas de que iriam ficar com boas habitações, como acontece num conjunto de habitações em que foi construída mais uma divisão, porque os quartos continuam exíguos, as casas continuam sem condições de habitabilidade, que agravam no inverno. Informou que iria solicitar ao Chefe de Divisão de Obras Municipais que partilhasse a informação com os senhores Vereadores. -----

**Senhora Vereadora Cristina Leitão:**

- Expressou que o senhor Presidente da Câmara, atualmente, achava que não se deveria continuar a reabilitar aquele bairro, mas em 2017 disse, e citou: *“assegurar tão depressa quanto possível a reabilitação e todo o Bairro do Calvário”*. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Reafirmou que existem duas formas de intervir naquele bairro, uma seria manter a reabilitação e as intervenções nas habitações que estão ocupadas e aí tentar contribuir para que as pessoas pudessem, no fundo, viver melhor, a outra, seria aquilo que vem sendo feito, reabilitar casas com outra profundidade, mas que nunca ficariam dignas, até porque algumas das que foram reabilitadas, recentemente, continuam com profundos problemas, nomeadamente ao nível das humidades, e é nesse campo que não concordava que se reabilitassem, neste momento, as casas devolutas, mas este assunto teria que ser discutido, em tempo oportuno, em sede da Câmara Municipal, porque ainda aguardam alguma informação, e se a maioria decidir que se irá reabilitar, assim será, mesmo contra a sua vontade. Afirmou que nunca concordou com a reabilitação daquelas casas, e disse-o a quem de direito há muitos anos, na sua opinião, a maior parte delas seriam demolidas, mas existe a preocupação de algumas pessoas de que aquilo é um bairro bonito com casas características e muito antigas, tendo proposto que se deixasse uma casa que servisse de museu e que fossem construídas casas aos olhos do Regulamento de hoje, porque as existentes são todas antirregulamentares, são todas ilegais, em função do espaço, das divisões. Acrescentou que o princípio seria continuar a intervir, continuar a reabilitar, onde estão pessoas a viver, continuar a reabilitar casas devolutas, que nunca terão as condições desejáveis, não concordava. -

**Senhor Vereador Rogério Cação:**

- Cumprimentou a senhora Sónia Abreu. Disse que também gostaria de receber a informação sobre este processo. Referiu que estava de acordo com o senhor Presidente da Câmara e que, na sua opinião, a solução para aquele bairro deveria passar por uma solução de reformulação do bairro, dando-lhe condições de dignidade para as pessoas. Adiantou que era verdade a existência de casas devolutas, mas há casas com pessoas a viver lá dentro e essas não podem esperar, têm que ser reparadas, mesmo que não tenham as condições necessárias. Expressou que se esperarem que todas as casas fiquem devolutas, nunca mais aquele bairro é recuperado, porque ficarão casas vazias onde há muitas pessoas a precisar de habitação, que o preocupava.-----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Informou que as casas devolutas que se encontram em condições de ser habitadas, são entregues a famílias que precisam, as que se encontram mais degradadas, onde o investimento será muito exigente, a Câmara Municipal não tem condições de as reparar e a candidatura que foi aprovada e parcialmente executada demonstra que não deverá ser esse o caminho. Deu conta que, na semana passada, estiveram a intervir numa habitação e mesmo com algumas dificuldades esse será o propósito.-----

**Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Agradeceu a presença da senhora Sónia Abreu e por ter colocado a questão, porque o bom da Democracia é existirem opiniões diferentes. Afirmou que não concordava que se falasse em construir novas habitações sociais e que não seria o momento certo para pensar em tal coisa, mas, uma vez que a Câmara Municipal se preparava para receber cerca de cem casas sociais, que pertenciam a outra entidade, a preocupação deveria ser gerir aquilo que já existe para quem mais precisa, porque, como se sabe, as habitações sociais são para pessoas que se encontram a passar por uma situação difícil e a preocupação deveria ser encontrar ferramentas para que elas deixem de viver com poucos recursos. Afirmou que lhe custava pensar que se deveria olhar para aquele bairro e que se pudesse assumir que ele não deveria existir, que o deveriam demolir e construir algo naquele sítio, até porque as obras de reabilitação de 12 fogos terminaram há pouco tempo, como tal a visão a ter daquele bairro deverá ser muito clara, porque ora se diz que se deveria

demolir tudo, ora se continua a reabilitá-las. Por outro lado, se por ventura as casas que foram reabilitadas continuam a apresentar problemas de humidade, foi porque não foram bem reabilitadas, logo, a empresa falhou, e nesse contexto, dever-se-ia pressionar a empresa para a resolução do problema. Afirmou que não encontrava disponível, neste momento, para discutir que o Bairro do Calvário ou parte dele deveria ser demolido para construir mais habitação social.-----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Informou que não são cem casas, são cerca de trinta habitações que terão de ser reabilitadas para que possam ser atribuídas a famílias carenciadas. Pediu desculpa à senhora Sónia Abreu pela demora, mas iria reunir com o Chefe de Divisão de Obras Municipais e esperava que, ainda esta semana, fosse alguém avaliar a situação para que se possa intervir. -----

**Senhor João Campos:**

- Disse que gostaria de saber o resultado da votação tomada pela Câmara Municipal numa reunião, relativamente ao acesso ao ramal de esgoto no seu terreno, porque não conseguiu perceber o que ficou decidido. -----

- Referiu que foi buscar um documento aos serviços da Câmara Municipal, que fala sobre demolições e construções inexistentes, e gostaria de perceber se esse documento se refere às cabanas de apoio aos pescadores na zona do quebrado, porque o que percebeu da conversa que teve com a senhora Arquiteta é que lhe estão a limitar a construção do seu edifício, com a resolução dos problemas já existentes com aquelas casas. Perguntou à Câmara Municipal se, uma vez que aquilo não é seu, seria responsabilidade da Câmara Municipal resolver aquela situação, porque teria todo o interesse em chegar aquela zona, ter uma rua com vista para o mar decente, em vez de ter “barracas”. Disse, ainda, que, na sua opinião, deveria ser adotada a mesma solução que foi encontrada para a casa que lá está construída, que foi permitida a sua construção, e deveria ser-lhe dada a mesma oportunidade, porque não tem lógica estar a ser impedido de construir o que pretende. Informou que se encontrava interessado em comprar o terreno que o está a impedir de construir, porque acredita que existe uma certa dificuldade em lhe dar a autorização que necessita, porque, primeiro era a questão do saneamento e agora já é outra questão. Perguntou ao senhor Presidente da Câmara o que seria possível fazer para que se consiga resolver esta situação. -----

- Relativamente à questão da praia, expressou que, na realidade, os serviços foram retirar a areia que se acumulou no acesso ao bar, mas deixou-a no monte que já lá estava, que se encontrava a tapar a fossa. Referiu que a situação poderia funcionar de forma automática se fosse estabelecido um limite máximo, pela Câmara Municipal, do nível da areia, e logo que o mesmo fosse atingido e colocasse em risco o acesso, os serviços iriam retirar a areia. -----

- Disse que gostava de recuperar o Bar e que encontrava interessado em fazer uma construção digna para aquela zona, mas para isso precisava que a Câmara Municipal lhe resolvesse a situação dos acessos, porque não irá investir dinheiro numa construção para que depois tenha que andar a “mendigar” na Câmara Municipal para que lhe sejam abertos os acessos. -----

- Em relação à escada que começou a ser feita, e muito bem, porque a que lá existia estava toda podre, perguntou quando se previa a conclusão da obra, porque, uma vez mais, estava limitado, no entanto, paga uma licença anual e não pode abrir o bar, porque não há acesso ao mesmo e a rampa encontrasse totalmente degradada. -----

- Quanto ao início da época balnear, gostaria que o esclarecessem, porque a proposta entregue pelos concessionários de praia, no ano passado, propunha o início para o dia 26 de junho. Indicou que tem os dois nadadores salvadores para a sua concessão prontos para essa altura e não para 12 de junho como foi anunciado, uma vez que os cursos não estão a decorrer e as Piscinas Municipais se encontram encerradas. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Informou que a questão não foi discutida na semana passado, porque não esteve presente na reunião e que a mesma estava prevista ser discutida na próxima reunião, mas, na sua opinião, o assunto não está claro e não existe nenhuma informação, declaração ou condição, em relação ao possível alinhamento da frente da Avenida Mariano Calado. Sobre a venda do terreno, que é património privado da Câmara Municipal, na sua opinião, a Câmara não o deveria vender, deverá aguardar, até para que se procure esclarecer uma situação ou outra, em termos de acesso, mas o senhor João Campos, como referiu, tem outras possibilidades para encontrar uma solução para o encaminhamento do saneamento, através de uma estação elevatória, no entanto, o assunto será discutido em reunião de Câmara e se for decidido, maioritariamente, promover a venda, terá de ser visto em que contexto será feito. -----

- Indicou que desconhecia quem eram os proprietários das tais “barracas” que estão no terreno, inclusivamente pensava que as mesmas estavam no terreno do senhor João Campos. Concordou que, se existir um projeto para aquela zona e se aquelas estruturas estão a impedir a construção do mesmo, a Câmara tem que ajudar a solucionar o problema. -----

- Em relação à questão das areias, julgava que a situação já se encontrava resolvida e só teve conhecimento, na sexta feira, que tinha avariado a máquina, que pararam os trabalhos e que não voltaram ao local para terminar. Informou que, internamente, já disse o que tinha que dizer a quem de direito, porque não fazia sentido ter sido iniciada uma intervenção, que estava a correr bem, e porque avariou uma máquina não se voltou lá. Salientou que estas questões nem deveriam ter que passar pelo Presidente da Câmara, uma vez que é prática comum, deveriam sim, quando fosse para intervir, ser comunicadas à Capitania do Porto, porque é uma entidade fiscalizadora e à Agência Portuguesa do Ambiente, por ser uma entidade com competência na matéria, para não existirem problemas desnecessários. Reafirmou que o que aconteceu foi uma falha na comunicação, mas a situação será resolvida o mais breve possível. -----

- Relativamente às escadas, deu conta que tentaram conseguir que o valor fosse o mais barato possível, que o processo se encontrava fechado, que o contrato foi assinado e esperava o cumprimento dos prazos por parte da empresa, mas teve conhecimento que tem existido problemas com o fornecimento de madeira a esta empresa, no entanto, esperava que, no prazo de 30 dias, a obra esteja executada. -----

- Em relação à época balnear, referiu que, após informação prestada à Agência Portuguesa do Ambiente dando conhecimento da proposta da Câmara e dos concessionários de praia, foi-lhe dito que não estariam de acordo, porque segundo a Agência Portuguesa do Ambiente Peniche seria o único concelho com uma data diferente do resto da zona Oeste e de forma a uniformizar o início da época balnear, foi proposto ser em 12 de junho, pelo que a Câmara Municipal deliberou aceitar.

- Relativamente às Piscinas Municipais, referiu que já se encontravam a funcionar, com algumas limitações, e que estavam a procurar perceber se seria possível realizar, rapidamente, um curso de nadadores salvadores. -----

**Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Indicou que há três semanas a reunião foi iniciada com a visita ao local que o senhor João Campos mencionou na sua intervenção, para que fosse possível ver no terreno a situação em concreto, mas não foi tomada qualquer decisão sobre este assunto, até porque o mesmo não voltou a fazer parte da ordem de trabalhos. -----

- Relativamente à época balnear, disse que a proposta foi apresentada verbalmente pelo senhor Presidente que deu nota que Peniche seria o único concelho a iniciar a época numa data diferente e que seria conveniente a Câmara Municipal deliberar que a época iniciasse no dia 12 de junho. -

- Em relação à questão dos nadadores salvadores, referiu que a maioria deles são estudantes que trabalham durante o verão, e teria sido importante que a Câmara Municipal, durante o

confinamento, tivesse permitido a realização de cursos de nadador salvador nas Piscinas Municipais. Disse, ainda, que teve notícia de que a Câmara Municipal não permitiu a realização desse curso ou tendo permitido não era viável para a sua realização, contrariamente aquilo que aconteceu em outros concelhos. Foi também informado que existem concessionários de praia que estão com esta dificuldade, porque não têm nadadores salvadores por não existirem profissionais credenciados e a Câmara Municipal, dentro do que lhe era possível, não providenciou os meios. Indicou que, na sua opinião, a Câmara Municipal vedou a realização de um curso de nadador salvador em Peniche e a questão que lhe foi colocada pelos concessionários, que não tinha que ver com a data de início da época balnear, tinha que ver com o facto de não terem nadadores salvadores para trabalhar.-----

- Quanto às escadas, expressou que estas questões deveriam ser de resolução rápida, não deveria estar em causa a avaria de uma máquina ou se o senhor Presidente da Câmara passou por lá para ver a questão, esta questão deveria ser de gestão corrente, ou seja, os serviços deveriam ter orientações claras para agir de determinada forma, porque eles agem de acordo com as orientações superiores. Por outro lado, a remoção da areia não poderia estar dependente do senhor Presidente da Câmara passar ou não no local, logo, para este tipo de situações é necessário ser objetivos e o mais eficientes possível. -----

- Solicitou que fosse agendado na ordem de trabalhos o assunto que o senhor João Campos abordou, para que seja discutido. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Disse que ocorreu uma falha e já o admitiu. Por outro lado, já sensibilizou quem de direito para que não voltasse a acontecer, porque situações como estas não poderiam acontecer. -----

- Relativamente à época balnear, o que disse foi que a Agência Portuguesa do Ambiente indicou à Câmara Municipal, por telefone, que a data de início seria 12 de junho, como referiu na sua intervenção anterior, e houve a necessidade de verificar se os sete elementos da Câmara concordavam com essa data. Obviamente, não poderia haver uma proposta escrita, até porque a Agência Portuguesa do Ambiente comunicou por telefone, daí ter sido por proposta verbal.-----

**Senhor Vereador Mark Ministro:**

- Referiu que as Piscinas Municipais se encontravam fechadas devido à pandemia e o que foi dito pelo empresário, na altura, foi que devido às medidas de contingência, que estavam em vigor, só seria permitido a permanência de 12 pessoas em simultâneo na piscina, como tal não havia viabilidade económica para a realização do curso, porque o mesmo em vez de ter uma duração de 150 horas, teria uma duração de 300 horas. Adiantou que estava a ser analisado, neste momento, uma alteração ao plano de contingência especificamente para esse curso, para que possam estar entre 20 a 30 pessoas em simultâneo e cumprir com as 150 horas, uma vez que as Piscinas Municipais reabriram há uma semana.-----

**Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Ainda sobre este assunto, a informação que tinha foi que existia permissão para a realização do curso, apenas, com a participação de oito alunos, o que tornou inviável a realização do mesmo, mas não disse que a Câmara não permitiu que o curso se realizasse, acabou por não permitir e não viabilizar a realização do mesmo, porque tendo tão poucos participantes, não se tornaria viável para a própria empresa.-----

- Naturalmente que, sobre o plano de contingência e os cuidados de higiene e segurança, garantiu que seria tão ou mais sensível como os restantes, mas a necessidade de as concessões terem nadadores salvadores é tão grande que acabava por ser redutor preocuparem-se, apenas, com a



questão da data para a abertura da época balnear quando a questão dos recursos necessários, nomeadamente, nadadores salvadores, a Câmara Municipal acabou por não as viabilizar.-----

**Senhor Vereador Mark Ministro:**

- Referiu que a questão do curso não se realizar, teve que ver com o facto de as Piscinas Municipais terem estado encerradas desde janeiro e, apenas, reabriram a semana passada. Acrescentou que as Piscinas não poderiam ser utilizadas, e não eram oito pessoas, o plano de contingência previa doze pessoas. -----

**Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Referiu que em outros concelhos, nomeadamente na Nazaré, foram realizados cursos nas Piscinas Municipais, que também estiveram fechadas, e não poderiam ser misturadas as situações, porque a Piscina esteve encerrada por uma determinada finalidade, para outra iria servir para preparar a época balnear, porque, objetivamente, são necessários nadadores salvadores. -----

**Senhor Vereador Jorge Gonçalves:**

- Começou por cumprimentar todos os presentes. Referiu que quando o senhor Presidente da Câmara disse que o assunto sobre o terreno do senhor João Campos seria presente na próxima reunião, pelo que solicitou que fosse disponibilizada uma informação com as perspetivas de realização naquele terreno, para que se consiga tomar uma decisão concreta e em consciência. ---

**Senhor Ulisses Nunes:**

- Relativamente à venda na praça da Consolação, gostaria de saber em que moldes a situação se encontrava, porque residia lá há 40 anos e nunca lhe foi autorizada a venda. Disse que era proprietário de uma loja, a sua única fonte de rendimento, e tendo em conta que tem mobilidade reduzida não se colocava a questão de poder ir para outro local. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Disse que este assunto já foi abordado muitas vezes, mas seria interessante que o senhor Ulisses indicasse ao certo onde existe a venda que contesta e há quanto tempo acontecia. -----

**Senhor Ulisses Nunes:**

- Disse que a venda em questão já lá se encontrava há alguns anos, mas não conseguia precisar ao certo quantos eram, talvez 6 ou 8 anos, e situa-se mesmo na entrada do mercado da fruta e do peixe. Referiu que sempre lhe foi dito que seria proibida a venda que não fosse fruta ou peixe, e foi por isso que comprou a loja, para que pudesse vender. Deu conta que chegou a questionar a situação e foi-lhe dito que existia uma única pessoa autorizada pela Câmara Municipal a vender no mercado. Indicou que o seu objetivo não é retirar de lá ninguém, mas queria saber qual o ponto de situação, porque não pretendia ter a loja, até porque tem muito mais despesas do que se pudesse realizar a venda no mercado. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Disse que, em conjunto com a Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, se procurou fazer alguns melhoramentos no mercado. Em relação à situação da venda que terá sido autorizada pela Câmara Municipal, disse que não tem conhecimento de tal situação, mas que iria averiguar e, posteriormente, essa informação seria partilhada com o senhor Ulisses. -----

**Senhor Ulisses Nunes:**

- Disse que era do conhecimento de todos que tem locomoção reduzida e que o pedido que fez junto da Câmara Municipal para que lhe fosse cedido um lugar de estacionamento junto da sua habitação bem como a colocação de placas foi atendido, mas ficou a faltar fazer o rebaixamento do passeio, porque o ressalto que a sua viatura fazia magoava-o e prejudicava-o ao nível da coluna.

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Informou que o assunto seria analisado o mais rapidamente possível. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

**Senhor Vereador Jorge Gonçalves:**

- Relativamente às atas, afirmou que as mesmas se encontravam com algum atraso. Referiu que a ata que se encontrava para aprovar foi disponibilizada, apenas, na sexta-feira ao final do dia, pelo que só teve oportunidade de a ler no domingo, e reparou que na página 14, a informação que lá está não correspondia à verdade, porque nunca disse que a proposta que apresentou, sobre a violência doméstica, tinha tido despacho por parte do senhor Presidente da Câmara, ela teve sim despacho por parte da senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga, como tal, se tivesse tido acesso à mesma com mais tempo poderia ter abordado o assunto noutra reunião, para que o mesmo ficasse esclarecido. Disse, ainda, que, na ata em questão, o português precisava ser melhorado, porque está muito confusa e, na generalidade, as atas precisam ser melhoradas. Pediu desculpa às pessoas que elaboram as atas, mas era a verdade e foi para isso que foi eleito. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Indicou que, antigamente, as atas eram completamente diferentes daquilo que são agora, não haviam gravações, era feito um resumo do que era dito, e acredita que quem as fazia antigamente se recusaria a fazê-las agora, porque foi pedido que se fizesse praticamente uma transcrição de tudo o que é dito na reunião, o que torna a tarefa mais difícil. Admitiu que não lia as atas, por falta de tempo, mas irá falar, internamente, sobre este assunto e, com certeza, serão tomadas as devidas medidas para que as mesmas melhorem. -----

**Senhor Vereador Jorge Gonçalves:**

- Admitiu que o problema identificado nada tinha que ver com o tamanho das atas, até porque, da sua parte, não precisava ser feita uma transcrição da reunião, uma vez que a legislação o permite e que houve uma deliberação nesse sentido, o que o preocupava era o português, a forma como o texto é escrito e, na sua opinião, isso é grave. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Relativamente à Covid-19, deu conta que no dia de ontem registaram quinze casos positivos, e estes números acabam por mostrar a preocupação que se mantém, porque a situação não é, ainda, segura e é necessário transmiti-lo à população, porque com o início do desconfinamento e com o começo do bom tempo as pessoas têm tendência a sair mais, o que poderá fazer com que os contágios aumentem. -----

- Informou que continuavam a aguardar a informação referente à vacinação de professores e de funcionários, e que estava previsto testar os alunos da Escola Secundária de Peniche, a partir de hoje. -----

- Em relação ao Plano Diretor Municipal, transmitiu que têm estado a trabalhar nos documentos e nas alterações que eram necessárias fazer, e a previsão para a realização da reunião extraordinária será para a primeira ou segunda semana de maio.-----

- Relativamente à questão colocada pela senhora Vereador Cristina Leitão, sobre as animais vítimas de maus tratos, informou que o assunto tem estado a ser acompanhado sistematicamente, que as entidades competentes têm sido contactadas, nomeadamente a DGAV. Afirmou que existem determinadas áreas que a Câmara Municipal não tem competências para atuar, mas que durante o dia de hoje ou de amanhã seria partilhado o relatório da Médica Veterinária substituta, que se deslocou aos locais em questão durante semana passada. -----

- Ainda sobre a questão da senhora Sónia Abreu, informou que foi proposto à senhora mudar-se para um apartamento no Edifício Coosofi, mas que a mesma não aceitou. -----

- Questionou os restantes membros da Câmara Municipal se, na próxima reunião, permitiam que fossem feitas algumas intervenções, uma seria a apresentação de um livro sobre a história de Peniche, outra seria da parte dos concessionários de praia e a outra relativa à Banda Filarmónica de Atouguia da Baleia. -----

**Senhor Vereador Mark Ministro:**

- Felicitou o atleta Tiago Cação, por se ter consagrado campeão na variante pares, em Itália, no fim de semana, conquistando o seu quinto título na carreira, na vertente dos torneios ITF- World Tennis Tour. -----

- Deu nota que, relativamente ao movimento anual da rede escolar para o ano letivo de 2021/2022, nomeadamente à Educação Pré-Escolar e às Escolas Básicas do 1.º ciclo, recebeu a informação de que foi homologado pelo Instituto de Gestão Financeira da Educação a criação da sala pré-escolar, na Escola n.º 5, com a redução de uma sala no Jardim de Infância da Colónia Balnear, que terá efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2021. -----

- Informou que, hoje, pelas 16 horas, teria início a reunião de concertação da rede de ofertas profissionais, para o próximo ano letivo, que contará com a presença de três Municípios e dos Agrupamentos ou Escolas com cursos profissionais de Nível IV e cursos de educação ou formação.

- Relativamente ao projeto Co-Pesca 2, indicou que, na semana passada, existiram dois dias de apanha de percebe e que esta semana o dia da apanha seria na quinta-feira. -----

**Senhora Vereadora, Ana Rita Petinga:**

- Deu conta que, no próximo dia 26 de abril, iria reabrir o Estúdio Municipal de Dança e a Escola de Rendas, esta última com um plano de contingência específico elaborado pelo senhor Coordenador Municipal, para que seja possível a reabertura daquele espaço com segurança para as suas utentes. -----

- Felicitou a aluna Beatriz Rosa, da Escola Secundária de Peniche, que irá participar no Concurso Nacional de Leitura e, também, todos os professores que, no fundo, estão ligados à Rede de Bibliotecas do Oeste e à Rede de Bibliotecas Escolares, e acabam por ter um papel diferenciador nos jovens. -----

**Senhor Vereador Rogério Cação:**

- Disse que, em relação às atas tinha dois ou três apontamentos a fazer, o primeiro tinha que ver com o Museu de Peniche. Referiu que, no ano 2018, se falou na necessidade de existir uma Comissão de Acompanhamento para as questões que estivessem relacionadas com a reinstalação do Museu de Peniche e, na altura, ofereceu-se como voluntário para colaborar, mas como nunca mais recebeu informação, desconhece se realmente existe alguma comissão. -----

- Sobre o San Pedro de Alcântara, gostaria de saber como se encontrava o processo. Por outro lado, referiu que aquela zona se encontrava malcuidada e bastante degradada e que, por ser uma zona nobre, não abonava a favor do Município. -----
- Constatou, ao ler as atas, que, em março de 2018, fez um pedido para visitar a Casa dos Valla, mas, por sua própria culpa, acabou por nunca a fazer. Disse que o seu interesse tinha como objetivo conhecer o espaço e saber que projeto existia para o local e que ideias poderiam ser desenvolvidas.
- Em relação ao Convento de São Bernardino, perguntou se já existe alguma evolução ou não. ---
- Relativamente ao documento estratégico, expressou que houve um investimento por parte da Câmara Municipal, num documento que deveria ter continuidade, aliás, a ideia em si foi trabalhada em junho de 2018 e, como tal, gostaria de ter alguma informação sobre este assunto. -----
- Sobre a Diáspora Penichense e tendo em conta que Peniche tem muitos emigrantes, disse que, em junho de 2018, foi discutido que seria importante que as pessoas que estão fora, pudessem ser chamadas para os debates que têm que ver com a sua terra, porque, apesar de não estarem cá, têm visão e opinião sobre Peniche e, como tal, gostaria de saber se já foi feita alguma coisa sobre este tema. -----
- Relativamente a um projeto promovido pela Oestecim sobre o aluno ao centro, em junho de 2018, que iria englobar várias vertentes, perguntou se existem dados sobre o projeto. -----
- Mostrou a sua preocupação com a Saúde Mental, referindo que, em 2018, o mesmo foi bastante discutido e, de acordo com a informação que teve acesso, estará prevista a existência de uma ala psiquiátrica em Peniche para o ano de 2022. Acrescentou que esta preocupação se agrava mais com as consequências que a Covid-19 poderiam trazer para a saúde mental da população, e em Peniche continuava a não existir resposta para esta doença.-----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Relativamente ao Museu de Peniche, informou que não foi constituída uma comissão, mas que os técnicos do Setor da Cultura, mais concretamente da Museologia, têm trabalhado e feito propostas, e está prevista a apresentação de uma proposta, em relação ao próprio espaço. Quanto à participação de pessoas, indicou que seria uma situação que teria de ser tida em conta, mas a situação da pandemia veio acabar com algumas iniciativas que poderiam estar consideradas. ----
- Em relação ao San Pedro de Alcântara, referiu que se tratava de um processo complexo, que envolvia, também, uma empresa com sede em Espanha. Indicou que se procurava esclarecer, de forma decisiva, o processo que foi enviado para o senhor Dr. Paulo Faria, com quem já falou diversas vezes, e esperava ver a questão resolvida, mas o processo está em tribunal, até porque este esclarecimento condiciona a intervenção daquela zona que, realmente, está degrada. -----
- Relativamente à Casa dos Valla, expressou que a mesma poderia ser visitada sempre que se entendesse, bastava o senhor Vereador Rogério Cação falar com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia e combinar a visita. -----
- Quanto à situação do Convento de São Bernardino, disse que a questão foi abordada no início do mandato, que estiveram reunidos com a entidade que tutela o equipamento, a Estamo, onde foram apresentadas um conjunto de propostas de rentabilização, com ideias de construção e de investimento para que se rentabilizasse economicamente o espaço, sendo o objetivo da empresa vender o Património que gere. Acrescentou que a última reunião que existiu com a empresa foi no sentido de se puder conjugar os interesses e a questão financeira da entidade, mas também do território e esta questão foi falada em sede da revisão do Plano Diretor Municipal, para que fossem criadas condições para soluções daquela natureza. Expressou que a questão seria novamente abordada quando a questão do Plano Diretor Municipal fosse discutida.-----
- Relativamente ao documento estratégico, referiu que foi avaliado no ano passado, que todos deram a sua opinião e se possível, este ano, voltariam a discuti-lo em reunião da Câmara Municipal.-----

- Em relação à Diáspora, disse que, mesmo concordando com o senhor Vereador Rogério Cação, por vezes eram as oportunidades e a dinamizações dessas oportunidades, quando se trabalha e se acredita, mas dificilmente, num mandato como este, existiram essas condições. -----
- Em relação ao projeto do Aluno ao Centro, pensa que a informação sobre este projeto já foi presente em reunião de Câmara, talvez em 2019, no entanto, poderia ser recuperado e partilhado com o senhor Vereador Rogério Cação. -----
- No que diz respeito à Saúde Mental, informou que já existem consultas da especialidade no Hospital, que continuavam a trabalhar e se mantinha a preocupação, tendo em conta os tempos atuais que se vive. Indicou que se encontrava a ser trabalhada uma oportunidade naquela área, que seria composta por várias valências, nomeadamente a Acompanha, em que um dos principais objetivos será conseguir chegar o mais próximo possível da população, nomeadamente a população rural. -----

**Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Associou-se aos votos já mencionados. -----
- Relembrou a necessidade de se discutir a questão relacionada com a Associação Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Peniche e com o Protocolo já proposto. -----
- Fez referência ao dia Internacional dos Monumentos e Sítios, que se celebrou no dia de ontem.
- Congratulou a página da Internet do Município, da Rede Museológica, pelo trabalho realizado na divulgação da Cultura, da História e do Património Local. -----
- Lembrou que passaram quatro meses desde que o Monumento ao Homem do Mar ruiu, mas a Câmara Municipal nunca mais se pronunciou sobre o assunto. Admitiu que, este ano, o Dia do Pescador seria celebrado sem a existência do monumento. -----
- Em relação às lombas de redução de velocidade, disse que faria sentido elas existirem na Estrada dos Remédios, no Lapadusso, porque a velocidade atingida pelos carros é exagerada. Referiu que o assunto era da responsabilidade da Comissão de Trânsito, mas competia à Câmara Municipal aprovar a instalação de lombas dissuasoras de velocidade, e seria importante elas serem colocadas.
- Solicitou uma informação sobre os pedidos de mobilidade que foram apresentados durante o mandato e, também, os que foram aceites e os declinados. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Sobre a questão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, indicou que a questão já foi respondida e que seria tida em conta. -----
- Relativamente às lombas, admitiu que seria bom colocá-las todas, que são necessárias dezenas delas, algumas delas já aprovadas, mas está previsto iniciar-se a construção de algumas lombas. -
- Em relação ao Monumento ao Homem do Mar, informou que a participação da população teria início hoje. Referiu que a intenção seria trabalhar em conjunto com a Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia esta ideia e, também, a do Monumento aos Agricultores, prepará-la e averiguar se existem concursos, mas, com a certeza, não serão executados no imediato, serão preparados para que no futuro se consigam executar. -----
- Relativamente aos pedidos de mobilidade, disse que iria solicitar aos serviços para elaborar uma informação, onde serão, também, incluídos os trabalhadores que vieram também para o Município através de mobilidade. -----

**Senhora Vereadora Cristina Leitão:**

- Transmitiu que recebeu um email de um munícipe, que tem tentado tudo para conseguir entrar em contacto com os serviços e também com o senhor Presidente da Câmara e não tem conseguido, e tem que ver com a situação da casa n.º 102, no Bairro do Calvário. Indicou que o mesmo tem pedido o apoio junto da Câmara Municipal para que sejam solucionados os problemas existentes

na casa, contudo, não tem obtido resposta. Solicitou ao senhor Presidente da Câmara que juntasse esta habitação à lista de reclamações existente, relativamente ao Bairro do Calvário, para que pudesse ser avaliada e, se possível, que fosse transmitida a informação referente a esta situação. -

- Reiterou o pedido relativo ao processo n.º 1180/20, que diz respeito a uma pronúncia de um confinante, relativamente a um processo de obras no Beco dos Chagas, antiga Travessa do Oitão, em Atouguia da Baleia, uma vez que estava prevista a visita dos técnicos municipais ao local, e até ao momento não foi prestada qualquer informação sobre este assunto. -----
- Perguntou se o Município de Peniche aderiu ao Pacto de Autarcas para o Clima e Energia, porque tem recebido emails e a pretensão é que alguém responsável responda a um questionário e o envie à entidade que gere o pacto, a QUERCUS. -----
- Em relação ao Parque Canino, como é do conhecimento de todos, trata-se de uma proposta resultante do Orçamento Participativo de 2017 que não está executada. Perguntou quando é que a Câmara Municipal teria a oportunidade de ver a proposta executada. -----
- Quanto à Regueira do Poço, perguntou se já existia um prazo estabelecido para que essa questão ficasse resolvida, porque, de facto, não se sentia confortável por caminhar para o fim do mandato e a questão não ficará resolvida. -----
- Chamou à atenção que o documento referente à Estratégia Local de Habitação, que foi aprovado na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal, é um documento público, mas que não consta no site do Município e deveria constar. -----
- Relativamente à consulta pública da população referente ao Monumento ao Homem do Mar, referiu que seria interessante que a Câmara Municipal tivesse acesso aos resultados dessa consulta e, também, à consulta pública feita para a Estrada da Marginal Norte, uma proposta que foi efetuada pela Câmara Municipal que acabou por ser acolhida, e seria interessante a Câmara Municipal ter conhecimento dos resultados. -----
- Relativamente ao Plano Diretor Municipal, o senhor Presidente da Câmara tem dito que iria haver uma reunião para debater o assunto, mas cada semana que passa mais tempo se perde, porque as dúvidas que existiam não eram poucas e nada foi feito e estamos a esgotar o tempo, uma vez que o mandato se encontra quase no fim, bem como os contratos com as entidades responsáveis pela revisão do Plano Diretor Municipal. Afirmou que se encontrava insatisfeita com a situação, porque, de setembro até hoje, não se conseguiu, ainda, elaborar um documento para entregar às entidades competentes. -----
- Relativamente à Papoa, lembrou que aquela zona continuava a ser utilizada de uma forma preocupante, ou seja, sem controlo nenhum e sem que a Câmara Municipal fizesse nada. Reforçou que solicitou, em diversos momentos, que o senhor Presidente agendasse o assunto em reunião de Câmara, bem como o projeto que existia do mandato anterior para aquele espaço, mas passados quatro anos nem se discutiu o assunto nem tiveram acesso ao projeto, e aquela situação necessita de ser resolvida. Acrescentou que era necessário colocar sinais de proibição de circulação e de estadia nas arribas. Confessou que se sentia triste, porque na sua terra existe um lugar que não está bem cuidado. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Em relação ao email que a senhora Vereadora Cristina Leitão recebeu por parte da senhora que reside no Bairro do Calvário, informou que a si não lhe chegou nada, no entanto, foi-lhe proposta uma habitação, pronta a habitar, através de uma permuta, que a senhora não aceitou, porque a mesma era no Edifício Coosofi.-----
- Quanto à informação referente ao processo n.º 1180/20, segundo a informação que dispõe, estão a juntar peças ao processo, e pensa ter havido colaboração por parte do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia com o Chefe de Divisão, para que se verificasse onde seria

necessário intervir. Disse que se tratava de um processo de pluvial, mas desconhecia se foi dada resposta à senhora. -----

- Relativamente ao Pacto de Autarcas para o Clima e Energia, afirmou que emitiu um despacho e poderá estar com alguém que ainda não respondeu, mas iria averiguada a situação. -----

- Sobre o Parque Canino, referiu que a Câmara Municipal não se pronunciou sobre o projeto, a proposta foi retirada, porque o projeto apresentado não poderia ser executado naqueles termos, uma vez que não é certificado. Adiantou que essa é uma das exigências para a elaboração de uma obra daquela natureza. Deu conta que foram apresentadas três propostas que não foram aceites devido às localizações que, na sua opinião, não seriam as melhores, mas o projeto não está esquecido, está a ser elaborado, propôs que fosse apresentada uma solução de localização e será, em breve, presente em reunião de Câmara. -----

- Em relação à Regueira do Poço, disse que, efetivamente, a senhora Vereadora Cristina Leitão colocou a questão variadíssimas vezes e, também, era verdade que falou com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia sobre esta situação. Concordou que seria importante arranjar uma solução para aquela situação e, na reunião que teve com o proprietário do terreno e com o seu advogado, foi-lhes solicitado que fizessem uma proposta à Câmara Municipal para aquisição do terreno, mas, entretanto, o senhor faleceu e a Câmara Municipal tem estado a aguardar. Informou que foram sugeridas várias datas para que fosse possível reunir com os filhos do senhor, no sentido de se chegar a uma decisão. -----

- Em relação ao documento Estratégico Local de Habitação, disse que, o mesmo, não deveria ser disponibilizado no site do Município, porque falta, ainda, o parecer final do IHRU, que esteve reunido, por videoconferência, a clarificar um conjunto de índices e valores que precisavam ser trabalhados. Adiantou que logo que esteja terminado seria presente em reunião de Câmara para que cada um dos senhores Vereadores diga o que pretende ao nível da habitação social e aí sim poderia ser disponibilizado no site do Município. -----

- Em relação à consulta pública sobre o Monumento ao Homem do Mar, deu conta que a mesma estaria em vigor desde hoje e quando estivesse concluída seria apresentada em reunião de Câmara. Relativamente aos resultados da consulta pública sobre a Marginal Norte, foram positivos, mas houve, também, uma parte negativa, o facto de ter havido poucos participantes. Informou que iria solicitar que o mesmo fosse publicado no site do Município. -----

- Quanto ao Plano Diretor Municipal, disse que não existiram condições para resolver mais cedo as situações, por variadíssimas razões, nomeadamente pela forma de discutir as coisas, pela preocupação dos prazos e depois por se ter dado prioridade à REN e à RAN, foi esse o problema. Afirmou que o propósito seria realizar, o mais rapidamente possível, uma reunião extraordinária pública, para que o Regulamento seja discutido. -----

- Em relação à questão da Papoa, referiu que ninguém queria mais que ele que fosse possível executar todos os projetos, mas isso não é possível, porque existem demasiados e é necessário fazer opções para os que são mais urgentes. Admitiu que gostaria de discutir algumas ideias com a senhora Vereadora Cristina Leitão para aquele espaço, mas não concordava com a proibição total da circulação automóvel naquele local. -----

#### **Senhora Vereadora Cristina Leitão:**

- Disse que o senhor Presidente da Câmara não conseguia ver que a intervenção dos membros da Câmara não servia apenas para destabilizar nem para fazer campanha, mas sim para chamar a atenção quando as coisas não estão bem e para dar os parabéns quando correm bem. -----

- Relativamente às consultas públicas, o Partido Social Democrata é o maior defensor das consultas públicas e que os processos deveriam ser o mais transparentes possível e o que solicitou, na sua intervenção, foi que fosse divulgado aos senhores Vereadores o resultado da consulta pública da Estrada da Marginal Norte, não disse para ser publicado no site. -----

- Sobre a Papoa, disse que sabia que o projeto existente não agradava ao senhor Presidente e por essa razão não o tem colocado para discussão dos membros da Câmara, mas era preciso que o tivesse mostrado para que pudessem dar as suas opiniões. Adiantou que não pretendia acabar com o trânsito naquele local, gostaria que a proposta fosse presente em reunião de Câmara.-----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Informou que existem duas propostas e que seriam presentes em reunião de Câmara logo que possível. -----

**Senhor Vereador Jorge Gonçalves:**

- Relembrou que não obteve, ainda, resposta sobre as informações que solicitou sobre o cemitério de Ferrel, o relatório da vistoria, nem a listagem dos asphaltamentos. Salientou que apresentou dois requerimentos, em 28 de fevereiro, que não foram, ainda, executados.-----

- Perguntou se sobre o requerimento do senhor Augusto Marques já foi produzida alguma resposta.

- Acusou a receção dos dois emails enviados pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel para o senhor Presidente da Câmara e para os restantes membros, sendo que um dizia respeito ao pedido da ampliação do cemitério, pelo que alertou o senhor Presidente da Câmara que o assunto teria de ser presente em Assembleia Municipal e, como tal, teria de ser presente em reunião de Câmara para que fosse tomada uma decisão, porque, como se sabe, qualquer desequilíbrio ao nível orçamental para uma Junta de Freguesia causaria transtorno na sua gestão financeira. O outro assunto tinha que ver com a situação da duna no Baleal. -----

- Relativamente à morte do gado, gostaria de saber se o senhor Presidente da Câmara já teve conhecimento do resultado da autópsia dos animais. -----

- Reforçou a questão sobre o Campeonato do Mundo de Surf para o ano 2022 e gostaria de saber se já existe alguma indicação de que o mesmo seria realizado em Peniche, uma vez que este ano não se iria realizar. Referiu que seria importante tentar perceber, junto da organização, quais as intenções, para que não se possibilite que o Campeonato passe a realizar-se em outro local. -----

- Relativamente ao Plano Diretor Municipal, deu conta que a equipa do senhor professor Jorge Carvalho começou a trabalhar na sua revisão em 2015 e, na sua opinião, o mais difícil seria o arranque do processo. Admitiu que existia um défice muito grande nesta questão e que não foi feito todo o trabalho que deveria ter sido feito, porque falta decidir muitas coisas. Adiantou que muitas situações foram faladas, mas nunca foram tomadas decisões sobre as mesmas e isso preocupava-o, porque elas têm de ser tomadas, até porque esse caminhar deveria ser feito com o propósito de que quem viesse não utilizasse mais um mandato para discutir estas matérias. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Em relação ao relatório de Ferrel, admitiu que estava a tratar da questão pessoalmente e que pretendia terminar a informação esta semana. Sobre a listagem dos asphaltamentos, pediu desculpa por não ter sido, ainda, prestada a informação, mas não era fácil, nem possível responder a tudo quanto se pretendia, e esta situação ficou confusa e nada tinha que ver com o Chefe de Divisão. -

- Quanto aos dois requerimentos apresentados, disse que os despachou no mesmo dia, que já estavam terminados e que deveriam ser enviados no decorrer do dia de hoje.-----

- Relativamente ao processo do senhor Augusto Marques, deu conta que pressionou para que fossem avaliadas todas as questões apresentadas e que se assumisse o que se falhou. Admitiu que, numa primeira fase, pudesse ter sido o responsável, porque não percebeu como é que aquele processo passou pelas suas mãos e não tenha dado ordens diretamente, em relação a uma situação. Indicou que a informação já estava elaborada, que era bastante exaustiva, contudo, solicitou que se pudesse ter algum cuidado e que seria importante esclarecer alguns assuntos. Esperava, entretanto, partilhar a mesma com os senhores Vereadores.-----



- Em relação ao relatório de gestão, referiu que gostaria de abordar o assunto na próxima reunião de Câmara, até porque não se realizará a sessão da Assembleia Municipal de abril. A questão referente à duna do Baleal, informou que encaminhou o processo para a entidade que tem competência na matéria, mesmo não sabendo se seria tão grave como parecia, que já respondeu e já está a ser resolvida. -----
- Deu conta que ainda não recebeu nenhuma informação, relativamente ao resultado da autópsia dos animais. -----
- Relativamente ao Campeonato do Mundo de Surf, expressou que seria, ainda, cedo para saber alguma informação referente a 2022, no entanto, a organização já assumiu que este ano, na Europa, não se realizaria qualquer prova, mas daquilo que conhece e pelo que lhe foi transmitido, se houvesse alguma prova prevista, mesmo com a importância financeira que terá outro país concorrente de Portugal, provavelmente, seria noutro país e não em Peniche. Acrescentou que, em Portugal, se não existissem os Supertubos, há anos que esta prova não se realizaria em Peniche, acima de tudo pelos atletas, porque já a outra Câmara, passo o termo, teria comprado a prova, há muito tempo, e dificilmente, em termos de orçamento municipal, teríamos concorrência. Disse, ainda, que a componente financeira, do Campeonato do Mundo de Surf, tem sido suportada pelos 12 concelhos que estão inseridos na candidatura que foi feita. Acrescentou que se a prova for realizada em Peniche, no ano 2022, terá uma componente financeira, da responsabilidade do Município, muito maior do que tem tido.-----
- Sobre o Plano Diretor Municipal, disse que as decisões seriam tomadas em breve e as questões que preocupam os senhores Vereadores seriam, também, clarificadas brevemente. Esperava que as decisões essenciais fossem tomadas em breve e que não tenham de ser deixadas para o próximo mandato.-----

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

#### DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

**1) Pedido de informação prévia sobre viabilidade para reabilitação e alteração de um edifício para instalação da Casa da Cultura, Artes e Ofícios, para o prédio sito na Rua Conde de Ataíde, n.º 1, localidade de Atouguia da Baleia:** -----

**Deliberação n.º 321/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de abril de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Emitir parecer favorável com condições, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), com a sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Freguesia de Atouguia da Baleia, em 06 de abril de 2021, sobre a viabilidade para reabilitação e alteração de um edifício para instalação da casa da cultura, artes e ofícios, nas condições constantes na informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, 14 de abril de 2021, nomeadamente nas seguintes condições:*

*1- Verifica-se uma discrepância entre a área total do prédio descrita na certidão do registo predial da conservatória e a área apresentada em levantamento. Deverá ser apresentada uma certidão atualizada e compatibilizada com a área total do prédio;*

*2- A cor da fachada deverá ser em tons claros, conforme estabelecido no n.º 6 do artigo 39.º do RMUE;*

3- *A proposta deverá equacionar uma entrada alternativa para pessoas com mobilidade reduzida pela Rua Conde de Ataíde, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08 de agosto, na sua atual redação;*

4- *Considerando o tipo de operação urbanística-reabilitação - o pedido de licenciamento deverá articular a proposta com o Decreto-Lei n.º 95/2019, de 18 de julho.*

*Mais se propõe, que o projeto a apresentar fique sujeito a licenciamento de acordo com o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não estava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.232 DPGU 237/19) -----*

**2) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em fração de edifício habitação multifamiliar, para o prédio sito na Rua das Tramagueiras, localidade Ferrel:-----**

**Deliberação n.º 322/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de abril de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de alterações em fração de edifício habitação multifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua das Tramagueiras, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Cristina Rivera Castro, no dia 08 de janeiro de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 14 de abril de 2021.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não estava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.233 DPGU 17/21)-----*

**3) Pedido de licenciamento para legalização de anexos, para prédio sito na Rua Direita, n.º 29, localidade Casais de São Bernardino:-----**

**Deliberação n.º 323/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de abril de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de anexos, a realizar no prédio sito na Rua Direita, n.º 29, localidade de Casais de São Bernardino, apresentado em nome de Carlos Alberto Rafael Silva, no dia 02 de novembro de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 14 de abril de 2021.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não estava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.234 DPGU 1052/20)-----*

**4) Pedido de informação prévia ao abrigo do n.º 1, sobre a viabilidade para construção de loteamento, para o prédio sito na Rua das Parradouras, localidade de Ferrel:-----**

**Deliberação n.º 324/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de abril de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Emitir parecer favorável com condições, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), com a sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Vale Bravo - Sociedade de Construções Unipessoal, L<sup>da</sup>., em 23 de julho de 2020, sobre a viabilidade para construção de loteamento, composto por 5 lotes, nas condições constantes na informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, 14 de abril de 2021, nomeadamente nas seguintes condições:*

1. O prédio em apreço é marginado por via pública pavimentada e infraestrutura a nascente – Rua do Jardim. Todavia a operação de loteamento em apreço propõe a expansão das infraestruturas e da pavimentação no caminho existente a norte e a poente do prédio, com áreas de cedência para o domínio público, não se verificando inconvenientes nos alinhamentos propostos, considerando que se articulam com o tecido urbano existente.
  2. Entende este serviço que a solução proposta promove a criação de áreas verdes de dimensão adequada à intervenção, integrando a linha de água existente, que, em conjunto com as edificações, estabelecem um remate da periferia do aglomerado urbano existente, equilibrado na paisagem, marcando a passagem de “cidade-campo” com expressão urbana qualificada.
  3. Julga-se que a solução da arquitetura apresentada é satisfatória quanto aos aspetos formais e funcionais de inserção no conjunto edificado e na paisagem envolvente, marcado por edifícios com volumetria de baixa densidade, compostos em média por dois pisos, respeitando as disposições legais e regulamentares acima mencionadas.
  4. Confrontada a proposta com a Portaria n.º 216-B/2008, de 03 de março, que estabelece os parâmetros de dimensionamento inerente a uma operação de loteamento, resulta o quadro disponível no parecer técnico datado de 08 de abril de 2021.
  5. No seguimento do quadro referido no ponto anterior, caso o pedido em apreço mereça uma deliberação favorável, deverá o pedido de licenciamento da operação urbanística prever áreas para espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva, conforme previsto no n.º 5 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e conforme os parâmetros de dimensionamento estabelecidos na Portaria n.º 216-B/2008, de 03 de março, ou prever o pagamento de compensação ao Município, em numerário ou em espécie, na ausência de cedência das áreas previstas para esses fins.
  6. O presente parecer é complementado com uma informação da APA, datada de 10 de fevereiro de 2021, no âmbito do domínio hídrico, e com uma informação dos SMAS, datada de 07 de abril de 2021, quanto à eventual viabilidade da pretensão no que respeita às redes públicas de infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento.
- O projeto a apresentar fica sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (Doc.235 DPGU 628/20) -----

**5) Pedido de licenciamento para obra de infraestruturas (execução de passeio e estacionamento públicos, para o prédio sito no Casal do Guisado, localidade de Atouguia Da Baleia:** -----

**Deliberação n.º 325/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de abril de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições os projetos de obras de urbanização, bem como se propõe o licenciamento nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação, relativamente ao pedido de licenciamento para obra de infraestruturas (execução de passeio e estacionamento públicos, a realizar no prédio sito na Casal do Guisado, localidade de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Ana Filipa Marcelino Silva, no dia 09 de novembro de 2018, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 14 de abril de 2021, nomeadamente nas seguintes condições:

**26.1.1 Antes da emissão do alvará**

a) A requerente deve apresentar uma caução no valor de 7 131,75 €, para garantia da boa e regular execução das obras de urbanização, nos termos previstos no artigo 54.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), podendo a mesma sofrer algumas alterações ao longo da obra, conforme previsto no mesmo artigo.

**26.1.2. Condições a incluir no alvará**

- a) *As obras devem ser concluídas no prazo de 4 meses, conforme solicitado, podendo esse prazo ser prorrogado nos termos previstos no artigo 53.º do RJUE.*
- b) *Deve ser cumprido o disposto no regime da gestão de resíduos de construção e demolição;*
- c) *Devem ser cumpridos todos os diplomas legais aplicáveis relativos a segurança, higiene e saúde no trabalho;*
- d) *Devem ser cumpridas todas as normas técnicas aplicáveis para melhoria das condições de acessibilidades, constantes do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08 de agosto;*
- e) *Devem ser cumpridos os projetos aprovados, com as condições constantes do parecer da DPGU, de 07 de abril de 2021;*
- f) *Em obra, deve considerar ainda o remate do pavimento da faixa de rodagem em betuminoso, de forma a um perfeito acabamento, e a colocação de lancil em rampa (e não lancil deitado) no acesso de veículos à propriedade, no local assinalado na planta de implantação apresentada;*
- g) *Devem ser cumpridas todas as condições constantes dos regulamentos municipais de urbanização e da edificação e de ocupação da via pública e demais legislação e regulamentação em vigor;*
- h) *Aquando do pedido de receção provisória das obras de urbanização, deverá ser entregue o desenvolvimento da Compilação Técnica Obra, devidamente validada pelo Coordenador de Segurança em Obra, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.*

*26.2. Depois da emissão do alvará, deve ser remetido o processo à DOM, para fiscalização da obra, e cópia da nova planta de implantação ao SIG.*

*26.3. Relativamente ao poste de telecomunicações existente na zona de intervenção, e dado que os serviços administrativos verificaram que não existe nenhum pedido de licenciamento ou comunicação prévia para a sua instalação e que o requerente informou, no email de 22 de julho de 2020, que a operadora de telecomunicações da habitação adjacente será a NOWO, propõe-se que seja oficiada a NOWO para, no prazo de 15 dias, proceder à remoção do poste do passeio e à comunicação prévia para execução de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de telecomunicações, nos termos do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio (Regime jurídico da construção, do acesso, e da instalação de redes e infraestruturas de comunicações eletrónicas), devendo apresentar proposta de rede subterrânea remoção do poste do passeio e à comunicação prévia para execução de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de telecomunicações, nos termos do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio (Regime jurídico da construção, do acesso, e da instalação de redes e infraestruturas de comunicações eletrónicas), devendo apresentar proposta de rede subterrânea.» (Doc.236 DPGU 2/18)-----*

**6) Operação de destaque de parcela, para o prédio sito na "Charneca" Rua da Charneca, localidade de Casais de Mestre Mendo: -----**

**Deliberação n.º 326/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de abril de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Aprovar a operação de destaque de parcela verificando-se que o prédio está inserido em zona urbana de acordo com o PDM de Peniche e estão reunidas as condições constantes no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para operação de destaque de parcela, a realizar no prédio sito na Charneca, Rua da Charneca, localidade de Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Lucília da Conceição, no dia 29 de dezembro de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 14 de abril de 2021.» (Doc.237 DPGU 1225/20)-----*

**7) Pedido de licenciamento para construção de moradia bifamiliar, garagem, churrasqueira,**

*piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Rua da Liberdade, localidade de Casais Brancos:*-----

**Deliberação n.º 327/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de abril de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de moradia bifamiliar, garagem, churrasqueira, piscina e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua da Liberdade, localidade de Casais Brancos, apresentado em nome de Terraços da Atouguia Construções, L<sup>da</sup>, no dia 11 de junho de 2019, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 14 de abril de 2021.» (Doc.238 DPGU 658/19) -----

**8) Operação de destaque de parcela no âmbito do processo n.º 658/19, para o prédio sito na Rua da Liberdade, localidade de Casais Brancos:** -----

**Deliberação n.º 328/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de abril de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar a operação de destaque para o prédio sito na Rua da Liberdade, localidade Casais Brancos, em nome de Terraços da Atouguia Construções, L<sup>da</sup>, verificando-se que o prédio está inserido em zona urbana de acordo com o PDM de Peniche, e estão reunidas as condições constantes no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação e consequentes n.º 6 e 7 do artigo 6.º do já referido diploma citado. Neste sentido, não se vê inconveniente na emissão da respetiva certidão.» (Doc.239 DPGU 117/21) -----

**9) Pedido de licenciamento para construção de muro de vedação, para o prédio sito na Rua Pai Cavaleiro, nº 4, localidade de Serra d'El-Rei:**-----

**Deliberação n.º 329/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de abril de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de muro de vedação, a realizar no prédio sito na Rua Pai Cavaleiro, nº 4, localidade de Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Maria Emília dos Santos Claro, no dia 07 de maio de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 15 de abril de 2021, nomeadamente nas seguintes condições:

3.1 – Deve o requerente em obra considerar o estipulado no n.º 4 do artigo 31.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, no que se refere às características dos gradeamentos, que devem apresentar formas simples, sem elementos cortantes.

3.3 - Deverá apresentar pedido para regularização de cedência ao domínio público, conforme os desenhos n.º 1 e 2 (14,00m<sup>2</sup>).» (Doc.240 DPGU 335/20) -----

**10) Apresentação de Propostas de estudo para o edifício da “Nau dos Corvos”:** -----

**Deliberação n.º 330/2021:** Foram apresentados dois projetos distintos pelas empresas INPLENITUS e CVDB para um novo conceito da construção do edifício da Nau do Corvos. ----

**11) Projeto de Execução – Requalificação do Molhe Leste - Construção de Passadiço Pedonal e Ciclável de Ligação entre o Parque Urbano de Peniche e a Praia do Molhe Leste:** -----

**Deliberação n.º 331/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de abril de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de execução relativo à construção de passadiço pedonal e ciclável de ligação entre o Parque Urbano de Peniche e a praia do Molhe Leste, nas condições que vierem a ser impostas pelas entidades externas a consultar, nos termos definidos na informação da DPGU datada de 14 de abril de 2021.» (Doc.241 DPGU) -----

#### DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

**12) Sinalização rodoviária para delimitação de parque de estacionamento, no Largo do Alto dos Frades, em São Bernardino – Pelouro do Trânsito:** -----

**Deliberação n.º 332/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de abril de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro, que procede à quinta alteração do Regulamento de Sinalização de Trânsito (RST), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 01 de outubro, alterado pelos Decretos Regulamentares n.ºs 41/2002, de 20 de agosto, e n.º 13/2013, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011, de 03 de março, e considerando o parecer do Chefe da Divisão de Obras Municipais, datada de 25 de março de 2021, propõe-se apreciação e homologação de sinalização rodoviária no Largo do Alto dos Frades, em São Bernardino.» (Doc.242 NIPG 1904/21) -----

#### CANDIDATURAS:

**13) Candidatura para a “Construção de passadiço pedonal e ciclável – Parque Urbano – Praia do Molhe Leste – Ligação ao Casal da Vala” – Pelouro dos Fundos Comunitários:** -----

**Deliberação n.º 333/2021:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 15 de abril de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Planeamento Estratégico, Estudos e Projetos n.º 84/21, datada de 14 de abril de 2021, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura “Construção de passadiço pedonal e ciclável - Parque Urbano - Praia do Molhe Leste - Ligação ao Casal da Vala”.» (Doc.243 NIPG 6436/21) -----

#### PROTOCOLOS:

**14) Protocolo para a realização de estágio curricular – Licenciatura em Biologia, entre o Município de Peniche e o Instituto Universitário das Ciências Psicológicas Sociais e da Vida (ISPA) – Pelouro dos Recursos Humanos:** -----

**Deliberação n.º 334/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de abril de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo Instituto Universitário Ciências Psicológicas Sociais e da Vida (ISPA) e à informação dos Serviços, de 31 de março, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove o texto do protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e

*o Instituto Universitário das Ciências Psicológicas Sociais e da Vida (ISPA), em anexo, que tem por objeto a realização de Estágio Curricular – Licenciatura em Biologia.» (Doc.244 NIPG 6384/21) -----*

**INTERVENÇÃO SOCIAL:**

**15) Divulgação do Programa de Apoio ao Arrendamento Jovem – Porta 65 Jovem – Pelouro do Solidariedade Social:-----**

**Deliberação n.º 335/2021:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 587/2021, datada de 29 de março 2021, referente à divulgação do programa de apoio ao arrendamento jovem – Porta 65 Jovem. (NIPG 5297/21)-----

**16) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito no Bairro do Calvário, n.º 31, em Peniche, e definição do valor da renda – Pelouro da Solidariedade Social: -----**

**Deliberação n.º 336/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de abril de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, de 29 de março de 2021, com o registo n.º 590/21, proponho que a Câmara a Municipal, no uso da sua competência definida na alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a proposta de alteração de titularidade do fogo supra referenciado para Conceição Alvara Mendes e a definição do valor de renda de casa para 30,22€, faseada por três anos conforme o exposto, nos termos do estipulado na alínea a), do n.º 1, do artigo 1106.º, da Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto, que altera o Novo Regime do Arrendamento Urbano, definido na Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, relativo à transmissão do arrendamento, e o estipulado na alínea a), do n.º 1, do artigo 23.º e alíneas a) e b) do artigo 37.º, da Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, que altera a Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, que estabelece o novo Regime de Arrendamento Apoiado para Habitação.» (Doc.245 NIPG 5322/21) -----*

**PATRIMÓNIO MUNICIPAL:**

**17) Arrendamento de um imóvel, destinado a comércio, sito no Parque Municipal de Campismo e Caravanismo – Pelouro do Parque de Campismo:-----**

**Deliberação n.º 337/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de abril de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando que:*

*- A 01 de fevereiro de 2021, a empresa Fersimpa – Sociedade Comercial Imobiliária, S.A., enviou um ofício, registado com o n.º 2217/21, no dia 09 de fevereiro de 2021, informou o Município de Peniche da intenção de rescindir o contrato de arrendamento do estabelecimento comercial de restauração e bebidas e supermercado, sito no Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche, celebrado a 04 de junho de 2014;*

*- A empresa cumpriu o prazo mínimo de arrendamento obrigatório, de acordo com o n.º 4 da cláusula 3.ª do caderno de encargos da Hasta pública;*

*“O arrendamento tem um prazo mínimo de arrendamento obrigatório de 3 (três) anos, contados a partir da outorga do contrato.”*

*- Não existem dividas referentes ao contrato de arrendamento;*

*E que,*

*No dia 29 de março de 2021 foi efetuada informação conjunta da DAF e DPGU n.º 1/2021, no*

*âmbito da vistoria efetuada ao local.*

*Neste sentido, e atendendo à alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que levaram à resolução do contrato, proponho que, se aceite a resolução do contrato de arrendamento, do imóvel, destinado a comércio, sito no Parque Municipal de Campismo e Caravanismo, celebrado a 04 de junho de 2014 com a empresa Fersimpa – Sociedade Comercial Imobiliária, S.A., com efeitos a partir de 01 de março de 2021.» (Doc.246 NIPG 6484/21) -----*

**18) Hasta pública para arrendamento de um imóvel, destinado a comércio, sito no Parque Municipal de Campismo e Caravanismo – Pelouro do Parque de Campismo:-----**

**Deliberação n.º 338/2021:** Deliberado, por maioria, com três votos a favor dos membros da Câmara eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrática Unitária, e uma abstenção, da senhora Vereadora eleita pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de abril de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: - *«Considerando que o estabelecimento comercial de restauração e bebidas e supermercado, instalados no Parque Municipal de Campismo e Caravanismo, localizado na Avenida Monsenhor Bastos, em Peniche faz parte do domínio privado do Município de Peniche.*

*Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:*

- 1. Dar início ao procedimento com vista ao arrendamento através da hasta pública;*
- 2. Aprovar as “Condições Gerais da Hasta Pública” e o caderno de encargos, em anexo;*
- 3. Designar como membros da Comissão de acompanhamento da praça: Ana Rita Petinga, Vereadora do Pelouro das Finanças, que presidirá, Josselène Nunes, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Sónia Leal, Técnica Superior da DAF, e como membros suplentes Ricardo Graça, Técnico Superior, Rui Ricardo, Assistente Técnico da DAF, e Maria Salomé Vala, Assistente Técnica da DAF;*
- 4. Delegar na Comissão de acompanhamento da praça as competências de dirigir a Praça e adjudicar provisoriamente o imóvel a quem tenha oferecido a renda mais elevada;*
- 5. Designar no Presidente da Câmara Municipal a competência para prestar esclarecimentos e retificações, que vierem eventualmente a ser solicitados pelos interessados, sobre as peças do procedimento.» -----*

*Deliberado ainda alterar a base de licitação (artigo 9.º) para 6000€ anuais. O senhor Vereador Mark Ministro não estava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.247 NIPG 6454/21) -----*

#### AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

**19) Aquisição de serviços de Seguros - Pelouro da Administração Geral: -----**

**Deliberação n.º 339/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de abril de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando as informações da Secção de Património e Aprovisionamento e do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho, a constatar a necessidade de efetuar uma adenda ao contrato, fundamentada no último parágrafo do n.º 1.2 da Cláusula 28.ª do caderno de encargos: “no final de cada anuidade será efetuado o acerto relativo ao valor total do prémio” e no ponto iii da alínea b) do n.º 1 da Cláusula 6.ª “os prémios são suscetíveis da atualização ordinária, em caso de alteração dos capitais seguros, das massas salariais e do número de pessoas seguras, bem como do património móvel e imóvel”, proponho que a Câmara Municipal de Peniche, aprove, a realização da despesa nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99,*



de 08 de junho, no valor de 16.088,58€, alterando o valor contratual para 205.959,34€, valor isento de IVA, nos termos do n.º 28 do artigo 9.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado.

Anexo a minuta da adenda ao contrato a celebrar com a empresa Caravela – Companhia de Seguros, S.A., nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.» O senhor Vereador Mark Ministro não estava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.248 NIPG 3998/21) -----

#### DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

**20) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimento e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2021 (modificação 5) – Pelouro das Finanças: - Deliberação n.º 340/2021:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 15 de abril de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal aprove a alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2021 – modificação n.º 5, conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» O senhor Vereador Mark Ministro não estava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.249 NIPG 6517/21) -----

#### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

**21) Acordo de execução da obra de requalificação de percursos pedonais na Zona Costeira da Ilha do Baleal, em Ferrel, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Ferrel – Pelouro de Ligação às Freguesias: ----- Deliberação n.º 341/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de abril de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

- No dia 02 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel;

- No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:

- Manutenção e conservação de caminhos municipais;

- Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;

- Execução de obras diversas.

- O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;

- O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.

- O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e

- A Freguesia de Ferrel manifestou interesse em desenvolver esta obra.

Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, para a execução da obra de requalificação de percursos pedonais na Zona Costeira da Ilha do Baleal, Ferrel.

Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 12F-13/17.» O senhor Vereador Mark Ministro não estava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.250 NIPG

16470/20)-----

**22) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua Águas Hortas, em Ferrel, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Ferrel – Pelouro de Ligação às Freguesias:**-----

**Deliberação n.º 342/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de abril de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerado que:

- No dia 02 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel;

- No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:

- Manutenção e conservação de caminhos municipais;

- Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;

- Execução de obras diversas.

- O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;

- O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.

- O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e

- A Freguesia de Ferrel manifestou interesse em desenvolver esta obra.

Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, para a execução da obra de pavimentação na Rua Águas Hortas, Ferrel.

Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 11F-13/17.» O senhor Vereador Mark Ministro não estava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.251 NIPG 10560/20) -----

#### APOIOS DIVERSOS:

**23) Cedência de bandeiras ao Centro de Solidariedade e Cultura de Peniche – Pelouro do Associativismo:**-----

**Deliberação n.º 343/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 15 de abril de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da técnica superior, Sofia Gomes, que se anexa, proponho que a Câmara, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribua ao Centro de Solidariedade e Cultura de Peniche as bandeiras do Município de Peniche e de Portugal, com as dimensões de 92cm x 130cm, para colocar no novo complexo social, sendo que a quantificação deste apoio é de 39,56 € (trinta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos).» O senhor Vereador Mark Ministro não estava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.252 NIPG 6340/21)-----

**24) Atribuição de apoio ao Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro, no âmbito da 6.ª Volta do Rastreo do Cancro da Mama às Mulheres do concelho de Peniche – Pelouro da Solidariedade Social:**-----

**Deliberação n.º 344/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de abril de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta

anexa ao livro de atas: -----  
«Considerando a informação da técnica Marta Miguel, datada de 06 de abril de 2021, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio do Município à 6.ª Volta do Rastreio do Cancro da Mama às Mulheres do Concelho de Peniche, a realizar pelo Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro, em articulação com as entidades primariamente responsáveis pela Saúde Pública.» O senhor Vereador Mark Ministro não estava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.253 NIPG 5663/21)-----

**DIVERSOS:**

**25) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Claire Hall - Pelouro da Administração Geral:-----**

**Deliberação n.º 345/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de abril de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«A requerente senhora Claire Hall, nacionalidade britânica e residente em Peniche, apresenta uma reclamação por danos, a 14 de fevereiro de 2019, devido à ocorrência de um incidente verificado quando as tarefas de desmatagem de ervas realizadas por um trabalhador dos SHL, em que foram projetadas pedras para a viatura de matrícula 19-70-RB, de sua propriedade, que se encontrava estacionada na zona, na Rua Luís Peixoto, em Peniche, produzindo danos na parte lateral direita da sua viatura.

Considerando a informação n.º 589/21, do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho, de 29 de março de 2021, em anexo, e considerando que os danos foram confirmados pelo trabalhador municipal que se encontrava a realizar esses trabalhos no dia, hora, e local do acidente, proponho que, a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, manifeste a intenção de deferir o pedido apresentado por se encontrarem preenchidos, cumulativamente, os pressupostos do dever de indemnizar.» O senhor Vereador Mark Ministro não estava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.254 NIPG 3219/19) -----

**26) Programa Bandeira Azul 2021 – Pelouro da Administração Geral:-----**

**Deliberação n.º 346/2021:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício da Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), registado sob o n.º 5768 em 09 de abril de 2021, relativo ao programa Bandeira Azul 2021, que dá conta que o Júri Nacional congratula o Município de Peniche pelo trabalho realizado nas suas praias, pela evolução segura e de qualidade, ao longo de 34 anos de candidatura ao galardão Bandeira Azul, e que as candidaturas submetidas para o concelho de Peniche são: Baleal Norte, Baleal Sul, Consolação, Cova da Alfarroba, Gamboa, Medão-Supertubos e São Bernardino. O senhor Vereador Mark Ministro não estava presente na sala durante a apreciação deste assunto. (NIPG 6108/21)-----

**APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:**

**Deliberação n.º 347/2021:** Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**ENCERRAMENTO:**

Sendo dezassete horas, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 21 de junho de 2021, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

*(assinado no original)*

---

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

*(assinado no original)*

---